MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ACTA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 08 DE OUTUBRO DE 2010

ACTA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO HOSPITAL, REALIZADA NO DIA OITO DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZ.

Aos oito dias do mês de Outubro do ano dois mil e dez, pelas vinte uma horas e trinta minutos, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu extraordinariamente a Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital, sob a presidência do Sr. António dos Santos Lopes.

Considerando a ausência do Segundo Secretário, Sr. Dr. António José Rodrigues Gonçalves, foi designado, para o preenchimento daquela vaga em aberto na Mesa, a Sra. Arqta. Élia Sofia Duarte Feiteira.

Aberta a sessão, foi feita a chamada dos membros deste órgão, tendo-se verificado que se encontravam ausentes o Sr. Dr. José António Madeira Dias, o Sr. Dr. António José Rodrigues Gonçalves, a Sra. Dra. Lúcia Isabel Narciso Prata, a Sra. Dra. Regina Manuela Passinho Ferrão e o Sr. Engº Rafael Sousa Costa – que solicitou a suspensão do mandato por um período de três meses –, tendo sido substituídos pelo Sr. Prof. Nelson Nunes Ribeiro, pela Sra. Arqta. Élia Sofia Duarte Feiteira, pelo Sr. António Moreira Lopes, pelo Sr. António Francisco Martins Pais e pela Sra. Dra. Andreia Ribeiro Lopes Vaz Patto, respectivamente. O Sr. Dr. Manuel Fernando Morais da Silva Garcia, Presidente da Junta de Freguesia de São Gião, fez-se substituir pelo Sr. Luciano Marques Correia. A Sra. Engª Dulce dos Prazeres Fidalgo Álvaro Pássaro e o Sr. Dr. Manuel Fabrício também estiveram ausentes, tendo solicitado a justificação das suas faltas, o que lhes foi deferido. O Sr. Prof. António Morgado Ferreira Alves, a Sra. Dra. Sónia Teresa Coelho Correia Almeida Madeira e o Sr. Adelino Nunes Coelho não estiveram presentes e não apresentaram justificação, pelo que as faltas foram consideradas injustificadas.

Encontravam-se presentes nesta sessão da Assembleia Municipal o Sr. Presidente da Câmara Municipal e os Srs. Vereadores José Carlos Nunes Mendes, José Francisco Tavares Rolo, Telma da Conceição Correia Martinho e Maria da Graça Madeira de Brito da Silva.

Da presente sessão da Assembleia Municipal, fazia parte a seguinte Ordem do Dia:

I – Apreciação e votação, nos termos do disposto no artigo 79º do Decreto-Lei nº 380/99, de 22 de Setembro, na sua actual redacção, conjugado com a alínea b) do nº 3 do artigo 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Janeiro, na sua actual redacção, da Proposta de Revisão do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Oliveira do Hospital, bem como da Alteração por Adaptação do Plano Director Municipal de Oliveira do Hospital.

II – Apreciação e votação, nos termos do disposto no nº 5 do artigo 112º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, conjugado com a alínea f) do nº 2 do artigo 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, da proposta da Câmara Municipal para a fixação das Taxas de Imposto Municipal sobre Imóveis incidentes sobre os prédios urbanos, referenciados nas alíneas b) e c) do n.º. 1 do artigo 112º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, para aplicação no ano de 2011.

III – Apreciação e votação, nos termos do nº 1 do artigo 44º do Estatuto dos

Benefícios Fiscais, conjugado com o disposto no nº 2 do artigo 12º da Lei nº 2/2007, de 15 de Janeiro, do pedido de autorização para a isenção do pagamento de Imposto Municipal sobre Imóveis relativo ao prédio urbano sito em Gramaça, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1047, da freguesia de Aldeia das Dez, requerido pela Comissão de Melhoramentos da Gramaça.

Iniciando-se a sessão, entrou-se no Ponto I da Ordem do Dia – Apreciação e votação, nos termos do disposto no artigo 79º do Decreto-Lei nº 380/99, de 22 de Setembro, na sua actual redacção, conjugado com a alínea b) do nº 3 do artigo 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Janeiro, na sua actual redacção, da Proposta de Revisão do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Oliveira do Hospital, bem como da Alteração por Adaptação do Plano Director Municipal de Oliveira do Hospital.

Sobre este assunto, o Sr. Presidente da Câmara Municipal fez a seguinte intervenção:

"Quero começar por me congratular por estarmos aqui hoje, numa Assembleia extraordinária, por uma razão extremamente positiva e que é a ampliação da Zona Industrial de Oliveira do Hospital. Penso que era um factor demasiado importante e era uma prioridade deste meu Executivo resolvermos este problema que era termos uma zona com mais lotes, até porque há potenciais interessados para se instalarem. Foi um processo que demorou algum tempo mas penso que resolvemos bem o problema. Por isso, quero congratular-me aqui. E também queria deixar hoje uma palavra de reconhecimento a uma Técnica que trabalhou bastante neste projecto. Estamos habituados a nem sempre reconhecer os nossos serviços. Mas, houve uma Técnica desta casa, que está com contrato a termo e com alguma indefinição na sua vida derivado às condições que hoje se lançam sobre os funcionários públicos que têm contrato a termo. É a Arqta. Alexandra, que fez um excelente trabalho nesta área e que eu gostaria de reconhecer hoje, aqui e publicamente. Isto porque penso que é positivo reconhecermos quando as pessoas têm competência e são capazes de desempenhar bem as suas funções. Hoje, se estamos aqui, deve-se a um trabalho extraordinário. Isto não é um documento político mas técnico.

Também queria informar que o Executivo anterior deixou uma verba contratualizada, através da CIMPIN, para o alargamento da Zona Industrial de Oliveira do Hospital.

Estamos hoje aqui, numa Assembleia extraordinária, por um bom motivo. Este documento já esteve em discussão pública e, tendo sido aprovado pela Câmara Municipal, está hoje aqui para ser aprovado por esta Assembleia."

Terminada a intervenção do Sr. Presidente da Câmara Municipal, o Sr. Engº Carlos Maia, Presidente da Junta de Freguesia de Ervedal da Beira, fez a seguinte declaração:

"Queria congratular-me publicamente por esta ampliação da Zona Industrial. E sinto-me na obrigação disso porque fui uma das vozes que andou aqui durante anos a clamar por um problema que tínhamos no concelho e que se arrastou demasiado tempo. Dou os parabéns ao Sr. Presidente e ao seu Executivo por terem tomado como prioridade o alargamento da Zona Industrial.

Nenhum de nós gostaria de continuar a assistir ao que assistimos durante os últimos anos e que foi à Câmara Municipal não poder – ou não querer – dar resposta aos anseios dos

empresários da nossa terra, que não estão cá mas noutros lados. Isto foi exactamente porque não houve capacidade de resposta, não houve capacidade de diálogo, não houve aquilo que agora penso que está a haver e que é uma vontade prioritária em dar resposta a esse drama a que o concelho vinha a assistir.

Quantos postos de trabalho se perderam ao longo destes anos? Quanto dinheiro é que isso representou, em termos de riqueza para o nosso concelho, em termos de impostos?

Foi uma discussão que se andou aqui a ter durante anos. Acho que foi estéril porque não deu resultados nenhuns. Está agora a começar de se verem alguns resultados porque se entendeu que a Câmara estava aqui mas não para criar postos de trabalho ou para criar empresas que dessem postos de trabalho a este concelho. O entendimento era esse. Eu, várias vezes disse que não era assim que se trabalhava ou que se deveria trabalhar. Se à Câmara não compete criar postos de trabalho ou criar empresas que dêem postos de trabalho, compete, sim, criar condições para que isso venha a acontecer. O que se verifica e que, nos últimos anos, isso não aconteceu. Teimosamente – não sei porquê – não aconteceu. E não foi por falta de sucessivas chamadas de atenção nesta Assembleia. Não aconteceu porque alguém entendeu que não tinha que acontecer.

Quero, assim, congratular-me para que a Câmara Municipal dê uma prioridade máxima a este assunto, para que, num curto prazo de tempo, nós possamos assistir à instalação de empresas na Zona Industrial, nos lotes que irão ser criados. Dou os parabéns à Câmara e espero bem que o concelho de Oliveira do Hospital ganhe com isso.

Também queria perguntar quanto é que a criação destes lotes irá representar de investimento para a Câmara Municipal e que comparticipação terá por parte do QREN.

Queria também deixar uma recomendação ao Sr. Presidente da Câmara no sentido de, independentemente do que se vier a passar com a ampliação da Zona Industrial de Oliveira do Hospital, não esquecer os lotes que estão no Pólo Industrial da Cordinha porque esses também não podem cair no esquecimento."

Depois, interveio o Sr. Engº Carlos Inácio:

"O meu colega de partido e de bancada disse, mais ou menos, um conjunto de coisas que eu gostaria de dizer. No entanto, gostaria de deixar aqui duas ou três referências além dessas.

A primeira referência é constatar que há muitos ecos por todo o espaço desta terra de Oliveira do Hospital, de que há muitos eventos, muitos gastos com eventos e que há muita movimentação nesta terra em eventos. Eu gostaria de comungar da necessidade de que esses eventos existam para colocar, cada vez mais, Oliveira do Hospital no mapa. E queria congratular-me por tudo o que está a ser feito e tudo o que irá ser feito por esta Câmara Municipal. É preciso ver que estas situações resultam em ganhos directos e indirectos. Muitas vezes, há realmente o custo do evento mas a cidade, a região e o concelho ficam mais ricos porque é conhecida e há muitas pessoas que se deslocam aqui. Quer a nossa restauração, quer as nossas lojas, quer tudo o que é negócio, vive para isso e vive à custa disso.

Quero congratular-me pelo iniciativa da Zona Industrial. E queria perguntar se há alguma referência em termos de postos de trabalho directos e indirectos que vão ser criados

com o alargamento da Zona Industrial."

Seguidamente, o Sr. Presidente da Câmara fez a seguinte intervenção:

"Penso que esta aprovação não pode ser encarada como uma vitória deste Executivo e uma derrota dos Executivos anteriores. Volto a reforçar que penso que foi sobretudo um trabalho técnico. O Sr. Vereador perguntava, na reunião da Câmara, se mudou um homem e se, na CCDRC, logo se mudam as decisões. No início, eu não conhecia ninguém na CCDRC e disseram-me penso que a mesma coisa que tinham dito no Executivo anterior, ou seja, que não havia possibilidades derivado a uma situação irregular existente na Zona Industrial. Não deixavam fazer a ampliação por causa dessa situação. É verdade que, nessas reuniões, eu disse que o concelho atravessa uma fase muito difícil e dramatizei o assunto, por causa dos têxteis. Mas foi uma dramatização real, infelizmente.

Mas, o importante é congratularmo-nos porque ajudámos a resolver este problema. Em princípio, está resolvido. Temos outro grande problema para resolver e que é o do novo P.D.M.. A aprovação do P.D.M. não será só a resolução de problemas pois também nos trará alguns problemas a jusante. Não tenho nenhuns problemas nisso. E nada tem a ver com a posição do Executivo anterior porque participei em algumas reuniões e percebi como é difícil que os P.D.M.'s sejam aprovados. E o novo P.D.M. trará uma nova zona industrial, como vocês sabem.

Este Executivo alterou alguma estratégia. E disse aos Técnicos da CCDRC que, se não podíamos ir por ali, me encontrassem uma solução e que me dessem o caminho. E houve um Técnico que nos indicou um caminho que, depois, trilhámos. Mas isto também não é relevante para aqui.

Em termos de investimento este Executivo quer que a Câmara Municipal continue a ser boa pagadora e os investimentos têm que ser bem geridos. Tenho estado muito atento ao Quadro Comunitário de Apoio e vou fazer algumas obras com comparticipação comunitária. Vai ser lançado o Centro Escolar de Nogueira do Cravo. Não um centro escolar de raiz, uma obra megalómana mas com a ampliação das suas instalações.

Também tenho algumas obras contratualizadas que, se tivermos os projectos, podemos candidatar, como é o caso da área do saneamento e das águas. Há alguns projectos no "Ciclo da Água".

Vamos candidatar uma obra que, em parte, já está começada e que é a das Cabeçadas, pertencente à freguesia de Lourosa, que não foi terminada porque a empresa entrou em insolvência.

Portanto, há aqui um conjunto de investimentos que vamos lançar mas também vamos continuar a fazer algumas festas. Mas tudo tem que ter regras e regras claras. Porque eu só me vejo assim a gerir o Município: com rigor nos dinheiros públicos.

E penso que, politicamente, é correcto continuarmos com aquela política de distribuirmos verbas às juntas de freguesia e assinarmos protocolos de responsabilidade em relação a determinadas obras.

Mas, sobre a Zona Industrial da Cordinha, também tenho que me congratular pelo

facto de, apesar de ainda não terem sido feitas as escrituras, a Câmara, numa das últimas reuniões, ter aprovado a cedência de dois lotes para a instalação de duas empresas. Penso que, quando se instalar a primeira empresa na Zona Industrial, terá um efeito multiplicador. Há lotes de terreno que já foram entregues e que nós temos que falar com os empresários para saber se ainda estão interessados nos lotes pois, caso contrário, reverterão para o Município.

Quanto à ampliação da Zona Industrial de Oliveira do Hospital, a primeira fase consta de infra-estruturas, de uma nova rede de água e de saneamento, electricidade, posto de transformação novo, depósito de gás, bocas de incêndio, o que ronda os setecentos mil euros. Em termos de comparticipação financeira, negociada ao nível da CIMPIN, há quinhentos e cinquenta e dois mil euros. Mas, a ampliação total da Zona Industrial terá um investimento de dois milhões de euros."

Posta à votação a proposta constante do Ponto I, a Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital , nos termos do disposto no artigo 79º do Decreto-Lei nº 380/99, de 22 de Setembro, na sua actual redacção, conjugado com a alínea b) do nº 3 do artigo 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Janeiro, na sua actual redacção, deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta de Revisão do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Oliveira do Hospital, bem como a Alteração por Adaptação do Plano Director Municipal de Oliveira do Hospital nos termos do disposto 97º do Decreto-Lei nº 380/99, de 22 de Setembro, na sua actual redacção, cujas normas do PDM alvo de alteração a seguir se transcrevem, para efeitos do disposto no número 3 do artigo 25º do mesmo diploma:

"Na Planta de Ordenamento do PDM de Oliveira do Hospital, a ocupação, uso e transformação do solo na área de intervenção do Plano de Pormenor, está quase toda ela enquadrada na Categoria de 'Espaços Industriais Existentes', sendo aplicáveis as disposições da secção III (artigos 31º, 32º e 33º) do Regulamento do PDM. É também aplicável o artigo 62º, relativo a planos de ordenamento, que mantém eficazes os estudos de ordenamento de iniciativa municipal ratificados à data de entrada em vigor do PDM.

A proposta de revisão do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Oliveira do Hospital procede a alguns ajustes à área de intervenção inicial, procedendo à reclassificação e requalificação do solo, designadamente:

- Reclassificação do solo rural para solo urbano de uma faixa localizada na parte norte do plano, com 3.874,00 m^2, destinada a integrar 'área verde de protecção e enquadramento'.
- Reclassificação do solo urbano para solo rural, de uma faixa localizada também a norte da área de intervenção do plano com 13.857,00 m^2. Esta área deixa de estar afecta a 'Zona de Protecção' do plano em vigor, para integrar 'Espaço Florestal' e 'Espaços Agrícolas' do PDM em vigor, neste caso nas categorias de 'Áreas Agrícolas integradas na Reserva Agrícola Nacional' e 'Áreas Agrícolas Complementares'. Às áreas referidas passam a ser aplicáveis as seguintes disposições do Regulamento do PDM: Espaços Florestais: artigos 44º, 45º, 46º e 47º; Espaços Agrícolas: artigos 36º, 37º, 38º, 39º, 40º, 41º, 42º e 43º.
- Requalificação de 'Espaço Industrial Existente' para a categoria de 'Aglomerado Urbano de Oliveira do Hospital', subcategoria 'Áreas Consolidadas em Aglomerados

Urbanos'. A esta área passam a aplicar-se os artigos 12º, 13º, alínea a), 21º, 22º, 23º e 24º do regulamento do PDM.

- A 'Área Verde de Protecção e Enquadramento' proposta na Planta de Implantação procede à reclassificação de 'Espaço Florestal' do PDM em vigor para 'Espaço Industrial' e 'Espaço Canal', sendo aplicáveis, neste último caso, as disposições dos artigos 54º, 55º, 56º e 57º do regulamento do PDM.
- No artigo 62º do Regulamento do PDM será acrescentado o número 2, contendo o seguinte texto: "Para a área de intervenção do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Oliveira do Hospital vigora este Plano."

Seguidamente, entrou-se no Ponto II da Ordem do Dia – Apreciação e votação, nos termos do disposto no nº 5 do artigo 112º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, conjugado com a alínea f) do nº 2 do artigo 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, da proposta da Câmara Municipal para a fixação das Taxas de Imposto Municipal sobre Imóveis incidentes sobre os prédios urbanos, referenciados nas alíneas b) e c) do n.º. 1 do artigo 112º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, para aplicação no ano de 2011.

Depois do Sr. Presidente da Câmara Municipal ter reforçado os motivos que não lhe permitem propor a redução das taxas e não havendo qualquer intervenção sobre a matéria em apreço, foi a mesma colocada à votação pela Mesa da Assembleia Municipal, tendo sido aprovada por unanimidade.

Entrou-se, depois, no Ponto III da Ordem do Dia – Apreciação e votação, nos termos do nº 1 do artigo 44º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, conjugado com o disposto no nº 2 do artigo 12º da Lei nº 2/2007, de 15 de Janeiro, do pedido de autorização para a isenção do pagamento de Imposto Municipal sobre Imóveis relativo ao prédio urbano sito em Gramaça, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1047, da freguesia de Aldeia das Dez, requerido pela Comissão de Melhoramentos da Gramaça.

O Sr. Aníbal Correia, Presidente da Junta de Freguesia de Meruge, pediu a palavra para fazer a seguinte intervenção:

"Eu, como não conheço a Gramaça nem sei qual é a actividade que a Comissão de Melhoramentos desenvolve, não sei até que ponto é que não teríamos que incluir aqui todas as associações que dizem respeito a este concelho que, de uma forma ou outra trabalham para desenvolver as actividades culturais ou desportivas. Portanto, não sei porque é que esta Comissão de Melhoramentos vai ter um carácter especial. Gostaria que me explicassem."

Face a esta intervenção, o Sr. Presidente da Câmara prestou o seguinte esclarecimento:

"O que aconteceu é que a Comissão de Melhoramentos da Gramaça, dentro das possibilidades que a lei lhe permite, apresentou o seu requerimento. É uma decisão que é da competência da Assembleia Municipal e, por isso, é que está aqui em discussão. Mas a informação do Director do Departamento de Administração Geral e Finanças da Câmara Municipal, que se encontra junto à documentação que vos foi enviada, é esclarecedor."

Seguidamente, interveio o Sr. Prof. João Dinis, Presidente da Junta de Freguesia de Vila Franca da Beira:

"Creio que, anteriormente, a Câmara tinha uma prática diferente, nesta matéria de isenção de I.M.I. para as colectividades de utilidade pública. Não sei como é que isso agora está mas convinha saber porque, por exemplo, a da minha freguesia até é de utilidade pública.

Nesta fase, é necessário que toda a gente requeira, para ter direito. Ou, sabendo a Câmara aquelas que o têm... Antes, a Câmara dava uma compensação. A Câmara devolvia às que pagavam. Mas, o que interessa saber, é como é que isto vai funcionar, por uma questão de igualdade e não de equidade. É necessário que todas aquelas que queiram ter isenção o requeiram formalmente ou, tendo a Câmara essa relação, vai, depois, devolver o I.M.I.? Como é que é?"

O Sr. Presidente da Câmara Municipal acrescentou:

"Penso que todas as colectividades de utilidade pública que têm possibilidade, dentro deste reconhecimento, devemos cumprir o que está regulamentado. Não é preciso estarmos a dar-lhes o dinheiro. Elas devem requerer, como fez a Comissão de Melhoramentos da Gramaça, e dar-lhes-emos o mesmo tratamento. Os pedidos serão tratados da mesma maneira que foi tratado o da Gramaça. Penso que é a melhor maneira."

Depois, a Mesa colocou à votação o pedido de autorização para a isenção do pagamento de Imposto Municipal sobre Imóveis relativo ao prédio urbano sito em Gramaça, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1047, da freguesia de Aldeia das Dez, requerido pela Comissão de Melhoramentos da Gramaça, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.

E, não havendo mais nada a tratar, sendo vinte e duas horas e trinta minutos, o Sr. Presidente da Assembleia declarou encerrada a sessão, da qual, para constar, se lavrou a presente Acta que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos restantes Membros da Mesa e por mim _____ Primeiro Secretário, que a subscrevi.

(Presidente) _____

(Primeiro Secretário) _____

(Segundo Secretário) _____